

Resumo de Convênio

Referência
02/03/2023

Registro => 12531
Entidade => 29/023
UNIVERSITY OF CONCORDIA

Objetivo : Servir de diretriz para colaborações específicas a serem desenvolvidas em conjunto entre a Universidade de Brasília e a University of Concordia

Órgão Gestor : 367 - INT - Secretaria de Assuntos Internacionais
Gestor : 1096001 - SIEGRID GUILLAUMON DECHANDT
Gestor Subst.: 1063588 - HERBERT KIMURA
Ato: 069/2023 - 01/03/2023

Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação
Natureza : 2 - Interesse Mútuo
Esfera Admin. : 5 - Internacional

Data Assinatura: 11/11/2022 Data Início : 11/11/2022 Data Término : 11/11/2025

Valor : 0,00
Nro Processo : 23106.084990/2022-61
Nro Processo Origem :
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: Contratante
Data : Número : Página :

Contato : Dominique Bérube
Endereço :

Telefone :

**Memorandum of Understanding
between
Universidade de Brasília
and
Concordia University, Canada**

With the objective of promoting academic linkages between Universidade de Brasília and Concordia University, the undersigned have agreed to the following:

1. Framework for Specific Agreement.

This Memorandum of Understanding (MoU) will serve as a framework for specific collaborative initiatives to be developed jointly between University of Brasilia and Concordia University.

2. Areas of Collaboration.

Both parties have agreed to explore and implement mutually rewarding viable initiatives focused on, among others, the following areas of academic cooperation:

- 2.1** Collaborative research;
- 2.2** Sharing of scientific information on areas of mutual interest;
- 2.3** Faculty and student mobility;
- 2.4** Other academic collaboration, including publications.

3. Development of Initiatives.

Areas of cooperation will be defined and developed between Universidade de Brasília and Concordia University throughout the duration of the MoU and further agreements of academic collaboration may result for specific collaborative activities.

Neither institution shall have any financial commitments to each other, nor through this MOU, real or implied. Both parties agree, however, to endeavour to secure governmental, corporate or other third party funding where possible in order to support the collaborative activities covered by this agreement.

4. Implementation and Duration of the MoU.

The present MoU will remain in force for three (3) years from the date of its signature

The present MoU may be renewed for two (2) consecutive periods of equal duration by a written notice, accepted by the other part upon a written note.

5. MoU Coordination.

For Concordia University, the coordinator of this MoU will be Concordia University International Office in collaboration with the Department of Management at the John Molson School of Business.

For the University of Brasilia, the coordinator of this MoU will be the Dr. Siegrid Guillaumon Dechandt.

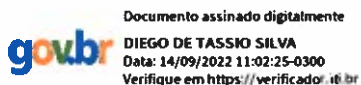
6. Amendment and termination.

This MOU may be amended at any time, by correspondence and only when mutual consent of the parties has been reached. Amendments will be added to the terms in form of Appendix.

Either party may terminate this MOU at any time by giving at least thirty (30) days written notice to the other.

7. Signatures.

For Universidade de Brasília:



Diego de Tássio Silva
Secretary in Office for International Affairs
Universidade de Brasília

For Concordia University:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "D. Bérubé", followed by the date "2022/11/14".

Dr. Dominique Bérubé

Vice-President, Research and Graduate Studies Concordia
University

**Memorando de Entendimento
entre
Universidade de Brasília
e
University of Concordia, Canadá**

Com o objetivo de promover uma cooperação acadêmica entre a Universidade de Brasília e a University of Concordia, os signatários pactuaram os seguintes pontos:

1. Diretrizes para um Acordo Específico.

Este Memorando de Entendimento (MdE) irá servir como uma diretriz para colaborações específicas a serem desenvolvida em conjunto entre Universidade de Brasília e a University of Concordia.

2. Áreas de Colaboração.

Ambas as partes concordam em explorar e implementar iniciativas direcionadas às seguintes áreas de cooperação acadêmica:

- 2.1 Colaboração em pesquisa;
- 2.2 Compartilhamento de informações científicas em áreas de interesse mútuo;
- 2.3 Mobilidade de estudantes e pesquisadores;
- 2.4 Outros tipos de cooperação acadêmica, incluindo publicações.

3. Iniciativas a serem desenvolvidas.

As áreas de cooperação irão ser definidas e desenvolvidas entre Universidade de Brasília e a University of Concordia durante toda a vigência deste Memorando de Entendimento, sendo que futuros Acordos deverão dispor acerca de outras atividades específicas de colaboração acadêmica.

Este documento estipula que as duas instituições não têm compromissos financeiros, reais ou implícitos, uma com a outra. Ambas as partes concordam, no entanto, em assegurar o financiamento governamental, corporativo ou de terceiros, sempre que possível, para apoiar as atividades colaborativas ora previstas.

4. Implementação e Duração do Memorando de Entendimento.

O presente Memorando vigorará por 03 (três) anos a partir da data de sua assinatura.
O presente Memorando pode ser renovado por até dois (2) períodos de igual duração por meio de uma notificação por escrito de uma das partes e uma aceitação escrita pela outra.

5. Coordenação do MdE.

Para a Universidade de Concordia, o coordenador deste Memorando de Entendimento será o escritório da Universidade de Concordia International em colaboração com o departamento de gestão da John Molson School of Business.

Para Universidade de Brasília, a coordenadora deste MOU será a profa. Dra. Siegrid Guillaumon Dechandt.


6. Alteração e rescisão.

Este MOU pode ser alterado a qualquer momento, por correspondência e somente quando for alcançado o consentimento mútuo das partes. As alterações serão adicionadas aos termos na forma de Apêndice.

Qualquer uma das partes pode rescindir este MOU a qualquer momento, mediante notificação por escrito de pelo menos 30 (trinta) dias à outra.

7. Assinaturas:

Pela Universidade de Brasília:

 Documento assinado digitalmente
DIEGO DE TASSIO SILVA
Data: 14/09/2022 11:11:35-0300
Verifique em <https://verificador.ib.br>

Diego de Tássio Silva
Secretário para Assuntos Internacionais Substituto
Universidade de Brasília

Pela Concordia University:

 2022/11/13

Dr. Dominique Bérubé

Reitor Interino de Pesquisa e Pós-graduação
Concordia University